



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
Estado de São Paulo

**RELATÓRIO MENSAL**  
**DE**  
**CONTROLE INTERNO**

**FEVEREIRO de 2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: [camara@camaramariapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariapolis.sp.gov.br)

Site: [www.camaramariapolis.sp.gov.br](http://www.camaramariapolis.sp.gov.br)

## RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – FEVEREIRO 2024 INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, embasados nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a **Câmara Municipal de Mariópolis-SP**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **FEVEREIRO/2024**.

### EM LINHAS GERAIS, NOSSA RESPONSABILIDADE É VERIFICAR:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela Constituição Federal, LC nº 101/2000; Lei nº 8.666.
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

### I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, até 7% da receita tributária para municípios até 100.000 habitantes.

#### > Valor repassado no Mês: R\$ 115.545,00

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação

Saldo mês Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMMF	Saldo Contábil do Período
R\$73.741,65	R\$115.545,00	R\$12.716,63	R\$12.585,18	R\$67.474,62	R\$0,00	R\$121.943,48

### II - GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 05 servidores, fechando o mês.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: [camara@camaramariapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariapolis.sp.gov.br)

Site: [www.camaramariapolis.sp.gov.br](http://www.camaramariapolis.sp.gov.br)

Número de Servidores Efetivos: 05.

Número de Servidores comissionados: 01.

Número de Estagiários: 00

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 00.

Total de Vereadores: 09.

## 1 - FECHOU A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE FEVEREIRO:

Trabalhando	Licença Maternidade	Rescisão	Estagiários	Férias	Auxílio doença/ acidente de trabalho
05	00	00	00	01	00

- A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.
- A concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

## 2 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE (FEVEREIRO) DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO):

Repassé até FEVEREIRO	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores(acumulado)	Saldo do mês (diferença)
R\$231.090,00	R\$161.763,00	R\$100.793,86	R\$60.969,14

**NOTA: 1-** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de FEVEREIRO corresponde a 0,44%.

## III - GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS 1 -

### IV RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

- As entradas e saídas de materiais do Almojarifado, são controlados por sistema eletrônico de entrada e saída automática sem estoque (consumo imediato)
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

MATERIAL DE CONSUMO NO MÊS	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULAD O	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$0,00	0,00	R\$388,77	R\$388,77	R\$388,77	R\$388,77



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: [camara@camaramariapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariapolis.sp.gov.br)

Site: [www.camaramariapolis.sp.gov.br](http://www.camaramariapolis.sp.gov.br)

EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$0,00	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$1.209,54	R\$0,00	R\$6.725,46	R\$6.725,46	R\$23.935,97	R\$11.766,30

## GESTÃO DO PATRIMÔNIO

### 1 - CONFERÊNCIA DO BALANCETE PATRIMONIAL:

#### RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- > O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- > O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- > Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

## V - GESTÃO DE CONTRATO

### 1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- > A Comissão de Licitação até o período foi instituída por meio da Resolução nº 001/2024, de 16 de JUNHO de 2024.
- > **Não houve** processo licitatório neste mês.
- > Lembramos a Diretoria de Contratos e CPL que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- > Os editais deverão:

Ser assinados pelo setor jurídico;

Conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93; obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93; seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.

### FEVEREIRO DE 2024

CONTRATO/ ADITIVO	OBJETO	CONTRATA DA	PERÍODO	VALOR PAGO MENSAL	VALOR TOTAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: [camara@camaramariapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariapolis.sp.gov.br)

Site: [www.camaramariapolis.sp.gov.br](http://www.camaramariapolis.sp.gov.br)

## VI - GESTÃO CONTÁIL E TESOURARIA

### 1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

Os documentos da despesa são processualmente;

Os recursos financeiros destinados a contabilizados como receita orçamentária;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;

A Câmara se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCESP, conforme resolução TC nº 258/2013;

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;

Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

## VII – DIVERSOS

### 1 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS/PUBLICAÇÕES EM RÁDIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO

VALOR	PUBLICAÇÕES OFICIAIS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

### 1 - DESPESAS COM CORREIOS:

DATAS DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR TOTAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

### 3 - DESPESAS COM DIÁRIAS:

Número de diária Número de pernoite	Requisitantes	Total de Valor Pago
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		R\$0,00

NOTAS:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: [camara@camaramariapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariapolis.sp.gov.br)

Site: [www.camaramariapolis.sp.gov.br](http://www.camaramariapolis.sp.gov.br)

- 1- A UCCI sugere a fim de controle que se coloque cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo e não apenas o folder ou programa de curso

## 4- CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:

A CÂMARA POSSUI 1 (UM) VEÍCULO OFICIAL.

PEÇAS E ACESSÓRIOS/OUTROS/ DESCRIÇÃO:	VALOR:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

## DESPESA COM COMBUSTÍVEL

MÊS/ANO	COMBUSTÍVEL	VALOR POR LITRO	QTD. LITROS	VALOR PAGO

## 5 - SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO/INTERNET

MÊS	VIVO	INTERNET	TOTAL
FEVEREIRO	R\$ 108,40	R\$ 159,90	R\$268,30

**NOTA1:** Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso afim de minimizar gastos necessários. Solicitamos que a recepção faça um controle/registo das ligações a serem realizadas.

**NOTA2:** A UCCI sugere, após análise das contas, que todas as linhas telefônicas existentes fiquem com uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e que todos interurbanos e ligações para celulares, passem obrigatoriamente para o controle da Recepção/Telefonista.

## 6 - SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

MÊS	ELEKTRO
FEVEREIRI	R\$747,52

## 7 - SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:

MÊS	SABESP
FEVEREIRO	R\$123,97



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: [camara@camaramariopolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariopolis.sp.gov.br)

Site: [www.camaramariopolis.sp.gov.br](http://www.camaramariopolis.sp.gov.br)

## APONTAMENTOS:

<b>ELEKTRO</b>	Tendo em vista que a energia está em um valor acima da média mensal, adotar medidas de economia de energia, bem como verificar se há possibilidade de instalação de Energia Solar.
<b>AR CONDICIONADO</b>	O ar condicionado da tesouraria CONTINUA apresentando defeito, não está gelando bem.
<b>CÂMERAS DE MONITORAMENTO</b>	A câmera de monitoramento da parte externa (Câmera nº8), que filma a frente da Câmara CONTINUA quebrada, não está funcionando, solicitar reparo e manutenção das demais.

## MEDIDAS TOMADAS/ HOUVE SOLUÇÃO DOS APONTAMENTOS DO MÊS ANTERIOR?

Após autorização das Funcionária Monica e Simone, para corrigir a questão do pagamento indevido da gratificação, faremos o desconto correspondente em folha de pagamento nos próximos meses.

## PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mariópolis/SP estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões, apontamentos, e/ou observações estão colocadas como NOTAS.

Mariópolis, 05 de março de 2024.

**CARLA DOMINGOS FORTES**  
**CONTROLADOR INTERNO**

## PROTOCOLO:

CIENTE 05/03/2024

Nome: CARLOS PEREIRA AMORIM

Cargo: Presidente

Assinatura: